



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NA VAGA, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRE O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DEVERÃO APRESENTAR-SE AO IFPA – CAMPUS BELÉM NO AUDITÓRIO CENTRAL, NO DIA 26/02/2013 (TERÇA-FEIRA), DAS 09 HORAS ÀS 17 HORAS, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de **Conclusão do Ensino Médio** impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: www.ifpa.edu.br.

Belém 21/02/2013

COMISSÃO SISU/2013 CAMPUS BELÉM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus Belém

AMPLA CONCORRENCIA 04 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	LILIANE CORREA MACHADO	577.84
2º.	QUEZIA MOREIRA BARROS	553.40
3º.	JULIANA SANTA BRIGIDA PINHEIRO	549.06
4º.	RENAN RODRIGUES DO VALE	544.84
5º.	JACKLINE DE ALMEIDA PAIVA	534.18
6º.	NATANY RENATA PEREIRA PAES	534.06
7º.	JONES CEZAR CAMPELO PALHETA	530.78
8º.	ELAINE DE CASSIA GOMES GONZAGA	522.56
9º.	ANA CAROLINA DA PAIXAO	507.86
10º.	GRACIETE MARTINS DA SILVA	500.66
11º.	ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO	496.12
12º.	DEA COSTA DAS NEVES	495.82
13º.	KAROLINE SOUZA HENRIQUE	495.68
14º.	PRISCILA CRISTIAN NOGUEIRA DA SILVA	492.80
15º.	JOAO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	492.74
16º.	JOSIANE AMARO DOS SANTOS	490.46
17º.	JAQUELINE CLEOPATA SANTIAGO COELHO	489.60
18º.	JANE DO SOCORRO RODRIGUES MORAIS	487.18
19º.	EVELYN CAMPELO SOUZA MELO	473.54
20º.	ALCIDIO BARBOSA DOS SANTOS NETO	465.52
21º.	PATRICIA DO SOCORRO DE SOUZA	465.18
22º.	BLANDINA CONCEICAO LYRA DE ALMEIDA	461.46
23º.	RAYANNE DE JESUS CASTRO	443.94
24º.	KARLA MARIA LOPES DE FARIAS	429.72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

25º.	TANMYRIS WANDERSON MENEZES SOUZA	429.44
26º.	LIDUINA DO SOCORRO RIBEIRO	417.98
27º.	ANDIARA VILAS BOAS SOUZA	413.06
28º.	DARKER SIANE SIQUEIRA PANTOJA	410.80

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

02 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA	575.32
2º.	TAYANE DO SOCORRO BELEM DA SILVA	570.04
3º.	SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA ISIDORO	554.18
4º.	SAMANTHA DE OLIVEIRA MOREIRA	551.84
5º.	RUTH HELENA GONDIM SANTA ROSA	550.38
6º.	RENATA ASSUNCAO SOUZA	496.98
7º.	SILVANA PATRICIA SARDO DA SILVA	486.88
8º.	IRWING MARCOS RAIOL SAMPAIO	483.14
9º.	EMILY MELISSA GOMES DA COSTA	476.92
10º.	DIRCELENE DO SOCORRO GARCIA CONDURU	457.56
11º.	EDIANE MARQUES FERREIRA	443.62
12º.	SHARLEYS AUGUSTO VINHAS FARIAS	435.52
13º.	LILIAN DIAS NEVES ALENCAR	433.60
14º.	MARIA LUCILENE RAMOS	416.20
15º.	IVANI SANDRA DA SILVA BARROS	400.22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 03 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	NILDE MARIA FONSECA FEITOSA	612.98
2º.	LORENA SANTA ROSA BARROS DA SILVA	573.52
3º.	ALYRE SANTA ROSA BARROS DA SILVA	546.14
4º.	VANIA JAMILLY MAIA MOURA	542.68
5º.	ANA CLAUDIA PACHECO SILVA	518.74
6º.	ORTENCIA FRANCA PORTAL	490.46
7º.	ADRIELLY CHRISTINA CID SACRAMENTO	421.70

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 0 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
0	ELEN GESSICA DE SOUSA ROCHA	510.48
0	DEIVID TAVARES PANTOJA	464.72

OBSERVAÇÃO: Não houve sobra de vagas, na lista de espera, para esta modalidade.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 01 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	VANESSA RIBEIRO BARBOSA	566.02
2º.	LETICIA PESSOA BARBOSA	537.36
3º.	MARCILENE PANTOJA PENA	507.94
4º.	CAMILA DO NASCIMENTO DA SILVA	477.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

5º.	EWERTON LUIZ REGO MIRANDA	470.14
6º.	KARLA OEIRAS DE ALMEIDA	464.96
7º.	THAIS CAMILA REGO LOBO	412.94